

9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação da executada **K C BARBOSA SANTOS - EPP**, CNPJ/MF nº 15.063.775/0001-83, **bem como da depositária KATIA CILENE BARBOSA DOS SANTOS**. A Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira, MM. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **M. S. B. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP** em face de **K C BARBOSA SANTOS - EPP - processo nº 1015907-78.2018.8.26.0224 – controle nº 859/2018**, foi designada a venda dos bens abaixo, no estado em que se encontram. O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br. O **1º Leilão** terá início no **dia 08/11/2019 às 11:30h** e se encerrará **dia 13/11/2019 às 11:30h**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção a **2º Leilão**, que terá início no **dia 13/11/2019 às 11:31h** e se encerrará no **dia 12/12/2019 às 11:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo **60% do valor da avaliação**. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, JUCESP nº 844. O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial. Eventuais ônus sobre os imóveis correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito ao e-mail proposta@megaleiloes.com.br, na forma do art. 895, I e II, CPC. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC)**. O arrematante pagará à MEGALEILOES comissão correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Se o executado não for intimado pessoalmente ou por meio de seus advogados, será intimado através do próprio edital, nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS**: **LOTE Nº 01**: 40 Vitros de ferro sem vidro (1,20x1,20). **Valor da Avaliação do Lote nº 01**: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) para maio de 2019. **LOTE Nº 02**: 40 Vitros de ferro sem vidro (1,00x1,00). **Valor da Avaliação do Lote nº 02**: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para maio de 2019. **LOTE Nº 03**: 10 Vitros de ferro sem vidro (0,80x1,20). **Valor da Avaliação do Lote nº 03**: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para maio de 2019. **LOTE Nº 04**: 30 Vitros de ferro sem vidro (0,60x0,60). **Valor da Avaliação do Lote nº 04**: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para maio de 2019. **LOTE Nº 05**: 80 folhas (portas) de madeira acabadas – Eucatex. **Valor da Avaliação do Lote nº 05**: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para maio de 2019. **LOTE Nº 06**: 8.000 unidades – faixa de piso 0,25m. **Valor da Avaliação do Lote nº 06**: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para maio de 2019. **LOTE Nº 07**: 900m², piso 2ª, medidas 0,35x0,35; 0,45x0,45; 0,40x0,40. **Valor da Avaliação do Lote nº 07**: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) para maio de 2019. **LOTE Nº 08**: 15 lavatórios (louça sanitária). **Valor da Avaliação do Lote nº 08**: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) para maio de 2019. **LOTE Nº 09**: 25 colunas (louça sanitária). **Valor da Avaliação do Lote nº 09**: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) para maio de 2019. Os bens encontram-se à Estrada Água Chata, 152 – Guarulhos/SP, sendo nomeada depositária KATIA CILENE BARBOSA DOS SANTOS.

Guarulhos, 01 de outubro de 2019.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira

Juíza de Direito